



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700  
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA  
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026  
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

## **INDICAÇÃO**

**Indica ao Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Requalificação Viária Prioritária para Corredores de Transporte Público e implantação de vias seguras no Município de Indaiatuba.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal a criação do Programa Municipal de Requalificação Viária Prioritária para Corredores de Transporte Público e implantação de vias seguras no Município de Indaiatuba, com a realização de mapeamento técnico das vias utilizadas pelo transporte coletivo, manutenção preventiva periódica, requalificação estrutural do pavimento e priorização de trechos com maior fluxo de passageiros e incidência de deterioração viária. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Acessibilidade/Mobilidade Urbana

### **JUSTIFICATIVA:**

A presente indicação possui elevado interesse público e encontra fundamento nos princípios constitucionais da eficiência, da continuidade do serviço público, da segurança viária e da supremacia do interesse coletivo, previstos no artigo 37 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes estabelecidas pela Lei Federal nº 12.587/2012, que institui a Política Nacional de Mobilidade Urbana.

A mobilidade urbana eficiente constitui elemento essencial para o desenvolvimento sustentável das cidades, impactando diretamente a qualidade de vida da população, a segurança no trânsito, a acessibilidade urbana e a eficiência dos serviços públicos. Nesse contexto, a adequada conservação da malha viária utilizada pelo transporte coletivo assume papel estratégico para assegurar deslocamentos seguros, regulares e eficientes.





# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Observa-se que diversos corredores viários utilizados diariamente pelo transporte público municipal apresentam desgaste progressivo do pavimento, incluindo buracos, trincas, deformações, afundamentos e irregularidades estruturais, fatores que comprometem significativamente a fluidez do tráfego, aumentam os riscos de acidentes e prejudicam diretamente a qualidade do serviço prestado à população.

Além dos impactos à mobilidade, as condições inadequadas da pavimentação ocasionam aumento expressivo dos custos operacionais do transporte coletivo, elevando o desgaste mecânico da frota, reduzindo a vida útil dos veículos e potencialmente refletindo na eficiência do sistema público de transporte urbano.

Os prejuízos, entretanto, não se restringem aos usuários do transporte coletivo. O tráfego constante de veículos pesados sobre vias deterioradas gera vibrações e impactos que podem ocasionar danos estruturais em imóveis lindeiros, comprometendo a segurança patrimonial e o bem-estar dos moradores, circunstância que reforça a necessidade de atuação preventiva e planejada do Poder Público.

Sob a ótica administrativa, a adoção de políticas permanentes de manutenção preventiva representa medida de economicidade e responsabilidade fiscal, uma vez que a ausência de intervenções periódicas acelera a degradação do pavimento, transformando reparos simples em obras complexas e de elevado custo ao erário público.

A própria Política Nacional de Mobilidade Urbana estabelece como diretriz prioritária a valorização do transporte coletivo e a integração entre planejamento urbano e infraestrutura viária, impondo aos Municípios o dever de desenvolver ações estruturadas voltadas à melhoria contínua das condições de circulação e segurança nas vias urbanas.

Importante destacar que grandes centros urbanos nacionais e internacionais vêm adotando programas permanentes de requalificação viária preventiva em corredores estratégicos de transporte coletivo, obtendo resultados expressivos na redução de acidentes, aumento da durabilidade do pavimento, melhoria da fluidez urbana e racionalização dos gastos públicos com manutenção corretiva emergencial.



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700**

**CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

Diante desse cenário, a presente indicação propõe a criação de programa municipal estruturado, contemplando:

- mapeamento técnico das vias utilizadas pelo transporte coletivo urbano;
- elaboração de diagnóstico periódico das condições do pavimento;
- identificação e priorização de pontos críticos com maior deterioração;
- execução de recapeamento e reforço estrutural das vias prioritárias;
- implantação de cronograma permanente de manutenção preventiva;
- monitoramento contínuo das condições da malha viária;
- priorização de regiões com maior fluxo de passageiros e adensamento populacional;
- adoção de critérios técnicos voltados à segurança viária e acessibilidade urbana.

A implementação dessas medidas contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, aumento da segurança no trânsito, valorização do transporte público, redução de custos operacionais e maior eficiência na gestão dos recursos públicos municipais.

Trata-se, portanto, de medida preventiva, estruturante e de relevante interesse coletivo, plenamente alinhada às boas práticas contemporâneas de gestão urbana, infraestrutura e mobilidade, promovendo benefícios diretos à população de Indaiatuba e fortalecendo a qualidade dos serviços públicos oferecidos pelo Município.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2026.

*Clélia Santos*  
**CLÉLIA SANTOS**  
**Vereadora**